

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 746, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1450, de 09 de outubro de 2024, publicada no BEIDPU em 10 de outubro de 2024, edição nº 205 (SEI 7504262);

Considerando o Despacho GABSGAI DPGU 8093438;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Eduardo Nunes de Queiroz do exercício do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários, a contar de 28/05/2025.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Thales Arcoverde Treiger para o exercício do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários, a contar de 29/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 04/06/2025, às 17:33, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 8094552 e o código CRC F1CF24FB